

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRET de 03 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atr<u>i</u> buições que lhe confere a Lei Complementar Nº 41 de 22 de dezembro de 1981, Resolve:

Conceder afastamento ao Servidor MAURO DA CUNHA BASTOS, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até à cidade de Rio Branco - AC, a fim de participar do 1º Encontro Brasileiro Peruano de Cooperação Amazônica, no período de 04 a 07 do corrente mes.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador -